



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2084/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

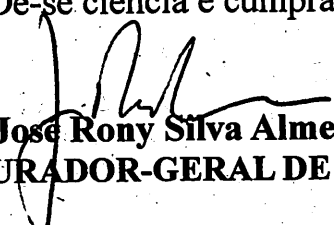
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 22/2017, datado de 21 de junho de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, em que solicita autorização para participar do “I Congresso Nacional da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais”, no período de 25 a 28/08/2017, na cidade de São Paulo/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** a se afastar do Estado para participar do “I Congresso Nacional da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais”, no período de 25 a 28/08/2017, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

